

LEI Nº 1.534/2006

EMENTA: Dispõe sobre a participação do Município de Salgueiro/PE na Ação Consorciada de Saúde do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Submédio São Francisco - CINDEF; dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER** que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em Reunião Ordinária aos 08.05.06, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Município de Salgueiro autorizado a participar da constituição da Ação Consorciada de Saúde do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Submédio São Francisco - CINDEF.

Art. 2º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções para criação da Ação Consorciada de Saúde do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Submédio São Francisco - CINDEF, firmado em 18 de janeiro de 2006, com a minuta do Estatuto Social, anexo a presente Lei.

Parágrafo Único - A adesão do município ao CINDEF-SAÚDE dar-se-á nos termos do Protocolo de Intenções e da minuta do Estatuto Social que trata o *caput* deste artigo.

Art. 3º. O Município fica autorizado a repassar recursos financeiros para manutenção das atividades do Consórcio e/ou elaboração e execução de projetos específicos ou aquisição de bens e serviços, mediante contrato de rateio entre os consorciados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 08 de maio de 2006.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
PREFEITO EM EXERCÍCIO